

ATA REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 02/2024 - PR 152/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS: NO CENTRO NO IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO E NO BAIRRO BOM JESUS, LOCALIZADO ENTRE AS R. ZÉ VILAÇA, R. 44 E 41; ESCOLA E QUADRA BAIRRO VILA SUZANA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NAS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO, REF. AO "PROJETO MÃOS DADAS" E A PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO NO TOCANTE AO Nº DE VAGAS DO SIST. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME - MG. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024, às 09:30h reuniram-se, os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 95/2024 de 19 de fevereiro de 2024, os servidores da secretaria municipal de obras Ailton Darlan Ribeiro e Carlos Eduardo Vilaça Gonçalves Guimarães juntamente com os representantes das empresas abaixo relacionadas, para analisar e julgar o procedimento licitatório de acordo com o Edital.

Empresas licitante que protocolaram os envelopes: JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (18.270.503/0001-42) no dia 22/08/2024 às TECNOCON SERVIÇOS IND E COM LTDA (11.086.002/0001-61) no dia 22/08/2024 às 15:44:53, LBD ENGENHARIA LTDA (20.743.945/0001-00) no dia 22/08/2024 às 16:35:01, CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO (17.154.899/0001-08) no dia às15:51:23, DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA 22/08/2024 (38.286.304/0001-30) no dia 22/08/2024às 13:51:57, sendo estes protocolos realizados respeitando o descrito no item 1.3 do Edital, ou seja até as 17:00 do dia 22 de agosto de 2024. A empresa BLK CONSTRUTORA LTDA protocolou o seu envelope às 17:02:39 do dia 22/08/2024, o agente de contratação procurou o setor de protocolo da Prefeitura e foi apresentado no sistema que tramitação para o setor de Licitações havia ocorrido às 17:18, não havendo nenhum registro anterior as 17:02, desta forma não atendeu o item 1.3. Após abertura da sessão foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas, a saber, JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA representada por Rogério Vieira Fernandes Junior, LBD ENGENHARIA LTDA representada por Cinthia de Oliveira Reis Ferreira, CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO representada por Eduardo Portella Rabello, DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA representada por Alisson Geraldo Santos, BLK CONSTRUTORA LTDA representada por Anna Gabriela Alves Marques, não houve credenciamento para representar a empresa TECNOCON SERVIÇOS IND E COM LTDA. Foi informado a representante da BLK Construtora Ltda que seu envelope não seria aberto por não haver atendido ao item 1.3 do Edital. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas comerciais foram rubricados pelos presentes, assim como os comprovantes de protocolo dos envelopes. Prosseguiu-se efetuando a abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação, a documentação foi rubricada pelos presentes. A sessão foi interrompida para almoço durante o horário de 12:00 às 13:15, os representantes das empresas JS Emp e Const Ltda e Dreams Cons e Inc informaram que não retornariam após o almoço e que não

> Assessoria de Licitações e Contratos RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME - CEP 35.670-000



haveriam nada a relatar em Ata. O representante da empresa Construtora Mello Azevedo solicitou que se registrasse que a empresa JS Empreendimentos e Construções Ltda não apresentou atestado de visita técnica (não atendendo item 3.1.1/7.6.6 do edital), e também que as inscrições estadual e municipal foram emitidas com prazo superior a 90 dias (contrariando item 7.4.2/7.8.2 do Edital). A representante da empresa LBD Engenharia Ltda solicitou que se registrasse em Ata: a empresa Dreams Cons e Inc não atendeu a capacidade técnica, JS Emp e Const Ltda não apresentou declaração de visita técnica e não atendeu capacidade técnica mínima, a empresa Tecnocon Serv Ind Com Ltda não apresentou balanço financeiro do último ano já exigível e não atenderam a todos os itens da capacidade técnica operacional. A representante da empresa BLK Construtora Ltda declarou interesse em recorrer devido a não abertura do seu envelope. Os envelopes que não foram abertos nesta sessão foram lacrados em uma caixa, os lacres foram rubricados pelos presentes. A sessão será suspensa para análise da documentação habilitatórias das empresas, sendo a documentação técnica enviada e avaliada pela equipe da secretaria de obras, após finalização da análise da documentação habilitatória, será marcada a próxima sessão, sendo comunicado aos licitantes por meio de correio eletrônico e também publicado no Diário Oficial do Município. Questionados, os presentes declararam não haver mais nenhuma informação a constar em Ata. Foi concedido o prazo recursal, sendo a data da nova sessão a ser informada. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Os atos serão publicados no site oficial da Prefeitura.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

André Luiz de Oliveira

Grazielle Duarte Rocha

Júlio Cesar Oliveira

EQUIPE DA SECRETARIA DE OBRAS

Ailton Darlan Ribeiro

Carlos Eduardo Vilaça Gonçalves Guimarães

REPRESENTANTES:

LBD ENGENHARIA LTDA

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO

BLK CONSTRUTORA LTDA